



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Gabinete do Ministro

SIG, quadra 02, lotes 530 a 560, Ed. Soheste - Bairro SIG - Brasília/DF, CEP 70610-420
Telefone: 61 2020-7242/7241 - www.cgu.gov.br -

OFÍCIO N° 606/2024/GM/CGU

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário
Câmara dos Deputados

Assunto: Resposta ao Ofício 1^aSec/RI/E/nº 522.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo n.º 00190.112932/2023-17.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, faço referência ao Ofício 1^aSec/RI/E/nº 522, por meio do qual Vossa Excelência encaminha o Requerimento de Informações nº 3.001/2023, requerendo ao Ministro da Controladoria-Geral da União (CGU) informações sobre o "Projeto Turma da Cidadania".

2. Com o fim de esclarecer os questionamentos elencados no supracitado requerimento, encaminho, em anexo, o Despacho SIP (SEI n. 3073176), elaborado pela Secretaria de Integridade Pública - SIP, órgão técnico responsável pela temática questionada no âmbito desta Controladoria-Geral da União, e por mim aprovado.

3. Isto posto, coloco-me à disposição para demais informações ou esclarecimentos que considere necessários, bem como o Chefe da Assessoria para Assuntos Parlamentares e Federativos, Sr. Ademir Picanço de Figueiredo (aspar@cgu.gov.br, 2020-7241).

Anexo: Despacho SIP - SEI nº (3073176)

Atenciosamente,

VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO

Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/Ter007383509>

Ofício 606 (006194) - SEI 00190.112932/2023-17 / pg. 1

2383509



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS MARQUES DE CARVALHO**, **Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União**, em 18/01/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3081544 e o código CRC A4B18A84

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00190.112932/2023-17

SEI nº 3081544



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=Teo-12383509>

Ofício 000 (3081544) - SEI 00190.112932/2023-17 / pg. 2

2383509



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

DESPACHO SIP

À ASPAR,

Em atendimento ao Despacho ASPAR 3067237, que trata do **Requerimento de Informações nº 3.001/2023**, encaminhamos as informações solicitadas conforme segue:

De acordo com a Lei nº 9394 de 1996 (LDB), um dos princípios e fins da Educação Nacional é o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas. A Lei também assegura que cada estabelecimento de ensino pode elaborar e executar sua proposta pedagógica, respeitadas as normas comuns do seu sistema de ensino. Neste sentido, a Turma da Cidadania foi concebida pela Controladoria Geral da União em uma mescla de diversas correntes filosóficas para montar o método pedagógico, ou seja, não segue nenhuma corrente filosófica específica. O material busca incentivar o exercício da cidadania plena e da formação para uma participação crítica na sociedade e orienta que cabe ao professor organizar e coordenar as situações de aprendizagem, adaptando as suas ações às características particulares de seus estudantes. O material fomenta a autodisciplina e a autoconfiança dos estudantes como ser social, por outro lado, também incentiva a função do professor como observador e propulsionador dos fatores de aprendizagem.

A Turma da Cidadania faz parte do Programa Educação Cidadã da CGU e tem por objetivo apoiar os docentes no ensino de temas relacionados à construção da cidadania e incentivar o desenvolvimento de uma cultura ética e cidadã entre crianças e adolescentes, a fim de despertar o senso de cidadania, de união e de responsabilidade na comunidade escolar. Deste modo, os temas e conceitos (autoestima, empatia e combate ao bullying, respeito e tolerância, ética, cidadania, transparência e acesso à informação, democracia, combate à corrupção, participação social e cuidado com o patrimônio público e com o meio ambiente), trabalhados em todo o material buscam desenvolver as competências e habilidades gerais previstas na Base Nacional Comum Curricular, tais como:

“Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva. (Competência Geral nº 1 da BNCC)

“Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo”. (Competência Geral nº 4 da BNCC)

“Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva”. (Competência Geral nº 5 da BNCC)

“Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta”. (Competência Geral nº 7 da BNCC)



“Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaraleg.br/CodArquivo/T00072383509>

Despacho (3067237) SET/0072383509/2023-17 / pg. 1

2383509

humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.” (Competência Geral nº 8 da BNCC)

“Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza”. (Competência Geral nº 9 da BNCC)

“Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários”. (Competência Geral nº 10 da BNCC)

A Turma da Cidadania faz parte de um conjunto de ações e iniciativas do Programa de Educação Cidadã da CGU que é desenvolvido, com apoio do MEC, Senar, RFB e outras instituições e tem por objetivo apoiar a comunidade escolar, de todos os municípios brasileiros, na reflexão sobre os temas relacionados à construção da cidadania. Para isso disponibiliza uma série de iniciativas e projetos que visam facilitar o processo de ensino-aprendizagem por meio de materiais didático-pedagógicos, em formato impresso e/ou digital. O princípio da metodologia do programa é facilitar o entendimento de assuntos complexos de forma lúdica e vivencial, baseada no tripé escola-família-sociedade, conforme informações disponíveis no Portal de Educação da CGU: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/educacao-cidada>

O projeto Turma da Cidadania (<https://www.gov.br/cgu/pt-br/educacao-cidada/programas/turma-da-cidadania>) foi inicialmente desenvolvido com o nome de Turminha da CGU, em 2012, com o apoio da UNODC para o site Criança Cidadã da CGU, posteriormente extinto para dar lugar ao Portal de Educação Cidadã. Em 2019, o material que era em formato Flash foi atualizado e adaptado para o formato de impressão (revistas) e de vídeos por servidores da equipe de educação cidadã da CGU, com apoio de consultores especializados da UNESCO.

Em 2021 a 2022, a CGU, em parceria com a gráfica do Senado, realizou a impressão de 567 mil revistas e 37.800 encartes (guia do professor e banco de atividades), os quais foram distribuídos para os estados brasileiros em 2023, no valor total de R\$ 184.603,86, com recursos financeiros oriundos do MEC.

Em cada ano, é definido pela CGU um valor orçamentário para os projetos de educação cidadã e a CGU conta com parcerias de outras instituições para o desenvolvimento das ações. Em 2023 o programa de Educação Cidadã, que conta com diversos outros projetos, teve um orçamento realizado no valor total de R\$ 63.572,95. Não há dotação específica para o projeto Turma da Cidadania. Em 2023, o orçamento do Programa de Educação Cidadã foi utilizado para a execução, no que cabe à CGU, do *Programa Um por Todos e Todos por Um! Pela ética e cidadania*, do *Game da Cidadania* e da *Turma da Cidadania*.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANA MARTINELLO DA COSTA**, Chefe de Gabinete da Secretaria de Integridade Pública, em 10/01/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3073176 e o código CRC 482DF0C2

Referência: Processo nº 00190.112932/2023-17

SEI nº 3073176



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaralegis.br/CodArquivo/Ter007383509>

Despacho (3073176) SET/00190.112932/2023-17 / pg. 2

2383509